



LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 • LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 • DIÁRIO DO GOVERNO – II SÉRIE, Nº 129 DE 4-6-1932
FEDERADA NO "COMITÉ TÉCNIQUE INTERNATIONAL DE LA PRÉVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU" • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

Comendador da Ordem de Benemerência – 1935
Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo – 1980
Membro Honorário da Ordem da Liberdade – 2008
Prémio Direitos Humanos – 2008

INSTITUIÇÃO
DE UTILIDADE
PÚBLICA

Proc. RM/GM
N. Ref. 287-GM/NAD/13

Data: Lisboa, 1 de Agosto de 2013

Exmos(as) Senhores(as)
Presidente de Federação
Presidente da Direcção
Comandante do CB

Assunto: Triagem das chamadas de emergência nos CODU

Exmo.(a) Senhor(a)

Conforme ficou estipulado em reunião conjunta com o INEM/LBP/ANPC/ENB, entra em funcionamento hoje, dia 1 de agosto de 2013, a triagem de emergência, via Centro Orientados de Doentes Urgentes de, todas as chamadas de emergência que visem a solicitação de meios de socorro adequados.

O INEM informa, que através do número verde as Centrais dos Bombeiros podem fazer a ligação, ao CODU, para o accionamento dos meios adequados.

Sabemos das dificuldades existentes em várias zonas do território e o que isso representa para as pessoas, em momento de aflição. E também para os Corpos de Bombeiros que têm que prestar um serviço cuidado e rápido às populações.

Sabemos igualmente, das dificuldades que essa situação cria aos bombeiros, que não podem facturar essas deslocações sem a triagem do INEM, via CODU.

Ao entrar em funcionamento esta nova modalidade de triagem, que é também um imperativo legal, podem voltar a surgir dificuldades, nomeadamente para as pessoas sinistradas ou qualquer outra emergência, situação que não pode ser imputada aos Corpos de Bombeiros em caso de atraso, pois as Centrais CODU, são da responsabilidade do INEM, e é a este que cabe a responsabilidade enquanto entidade Coordenadora do SISTEMA INTEGRADO DE EMERGÊNCIA MÉDICA – SIEM.

Estamos, naturalmente, sempre disponíveis para actuar, em conformidade, coma parceria INEM/BOMBEIROS, mas não assumimos em circunstância alguma a responsabilidade que cabe exclusivamente a quem tomou a decisão.

Com os melhores cumprimentos,

A BEM DA HUMANIDADE
O Presidente do Conselho Executivo


Jaime Marta Soares
Comandante